



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1184 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 02 de julho de 2019

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Câmara Municipal

Portaria

Portaria 924/2019

PORTARIA Nº 924, DE 01 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA Nº 924, DE 01 DE JULHO DE 2019.

Exonera MATEUS GIOVANNI VINHAS FRACALOSSO das funções que exerce na Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 5.877, de 03 de dezembro de 2014, RESOLVE exonerar MATEUS GIOVANNI VINHAS FRACALOSSO, ASSESSOR PARLAMENTAR - Padrão CC - 2, a partir de 1º de julho de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezenove.

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO

Presidente

FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES

LICITAÇÃO DESERTA

LICITAÇÃO DESERTA 10/2019

-

LICITAÇÃO DESERTA

A Fundação Casa das Artes comunica que resultou deserto o edital do Pregão Presencial nº 76/2019 - cujo objeto é a aquisição de mobiliário referente ao projeto Bibliotecas Digitais, Convênio 88028/2018 - MINC. **Processo:** 06/2019.

Evandro Vinícius Manes Soares - Presidente da Fundação Casa das Artes.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Lei

Lei 6521/2019

AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES PRIVADAS, VISANDO A CEDÊNCIA DE SERVIDORES, PROFESSORES E/OU ESTAGIÁRIOS MUNICIPAIS.

LEI MUNICIPAL Nº 6.521, DE 1º DE JULHO DE 2019.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIOS COM
ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES PRIVADAS, VISANDO A



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1184 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 02 de julho de 2019

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Lei 6521/2019

CEDÊNCIA DE SERVIDORES, PROFESSORES E/OU
ESTAGIÁRIOS MUNICIPAIS.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
Faço saber, que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou e eu sanciono
e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a firmar convênios com os órgãos públicos e entidades privadas, abaixo relacionadas, visando a cedência de servidores, professores e/ou estagiários municipais, por tempo determinado:

- I - Ação Social São Roque - 02 (dois);
- II - Aeroclube de Bento Gonçalves - 02 (dois);
- III - Associação Bento-gonçalvesense de Proteção ao Ambiente Natural - ABEPAN - 02 (dois);
- IV - Associação Bento-gonçalvesense da Convivência e Apoio à Infância e Juventude - 04 (quatro);
- V - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bento Gonçalves - APAE - 20 (vinte);
- VI - Associação dos Deficientes Visuais de Bento Gonçalves - ADVBG - 05 (cinco);
- VII - Associação dos Servidores Públicos Municipais de Bento Gonçalves - 02 (dois);
- VIII - Associação Integrada do Desenvolvimento do Down de Bento Gonçalves - AIDD - 02 (dois);
- IX - Associação Ativista Ecológica - AAECO - 01 (um);
- X - Associação de Deficientes Físicos de Bento Gonçalves - ADEFBG - 03 (três);
- XI - Corpo de Bombeiros de Bento Gonçalves - 03 (três);
- XII - Associação Pró-Autistas Conquistar - APAC - 05 (cinco);
- XIII - Fundação Consepro de Apoio à Segurança Pública - 25 (vinte e cinco);
- XIV - Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul - 03 (três);
- XV - Liga de Combate ao Câncer de Bento Gonçalves - 03 (três);
- XVI - Associação de Integração de Pessoas com Deficiência Anjos Unidos - 01 (um);
- XVII - Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul - 10 (dez);
- XVIII - Associação dos Surdos de Bento Gonçalves - ASBG - 01 (um).

Parágrafo único. As cedências previstas no *caput* somente irão se efetivar mediante interesse público, disponibilidade e quando não houver prejuízo nas atividades da Administração Pública.

Art. 2º Os Convênios a serem firmados, vigorarão de 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Art. 3º Todas as condições da cedência, sejam os direitos, obrigações e contrapartida das entidades/órgãos serão estabelecidas mediante Convênio, a ser firmado após a presente Lei entrar em vigor.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezenove.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1184 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 02 de julho de 2019

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Lei 6521/2019

Registre-se e Publique-se.

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Outros

Outros 48/2019

EDITAL 06/2019

EDITAL No 06/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -

COMDICA, do Município de Bento Gonçalves, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 2.829/1999 e alterações posteriores, torna pública a lista dos candidatos habilitados a participar do processo eleitoral.

1. ANÁLISE DAS IMPUGNAÇÕES AOS CANDIDATOS:

Após a análise documental, a comissão eleitoral rejeitou as impugnações apresentadas.

2. CANDIDATOS HABILITADOS :

Considerando a rejeição das impugnações apresentadas, a comissão eleitoral manteve a relação dos mesmos candidatos anteriormente habilitados, por ordem de inscrição:

- 01 - Jonatan Dias Furtado Carvalho
- 02 - Ana Paula Fleck Borba
- 03 - Simone Lunelli
- 05 - Clóvis Chaves Prates
- 06 - Solange Maria Alves Pereira Balestreri
- 07 - Leonides Lavinicki
- 08 - Silvana Teresinha Lima
- 09 - Paulo Ricardo de Souza
- 10 - Alexandra Ricardo
- 11 - Leandro Ricardo Piva
- 13 - Gabriela Ferreira
- 14 - Jorge de Mattos
- 15 - Isaura Gomes dos Santos Monfrini
- 16 - Jorge Lobo Pizzatto
- 17 - Noeli Teresinha Kinalski
- 18 - Thaís de Matos Magagnin
- 19 - Ari José Pelicioli



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1184 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 02 de julho de 2019

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Outros 48/2019

- 20 - Jair Antonio Pereira
- 21 - Pedro Darci Numer
- 22 - Tiago Oliveira da Silveira
- 23 - Camila da Silva

Publique-se

Encaminhe-se cópia ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal de Vereadores.

Bento Gonçalves, 27 de junho de 2019.

Nadir Antonio Zeni
Presidente do COMDICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 24/2019

Comunicado 04/2019 - Edital 010/2019

Edital 010/2019
Processo Seletivo Simplificado
Comunicado 04/2019
Classificação e desempate

A Secretaria Municipal de Administração comunica A CLASSIFICAÇÃO dos candidatos e para o Processo Seletivo Simplificado, Edital 010/2019 - PSS - Auxiliar de Odontologia:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2019 PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS APRESENTADOS

Inscrição: Colocação: Nome: Total pontos:

- 18 1º Anacleto Marini Galante 992,50
- 16 2º Michele Agnolin 552,50
- 11 3º Loriani Maria Motta 427,50
- 21 4º Suelen Soraia de Lima 387,50
- 08 5º Ana Paula Dias de Moura 327,50
- 01 6º Bárbara Martins Baldo Schneider* 317,50
- 26 6º Michele Buffon* 317,50
- 06 8º Giulia Valduga 285
- 14 9º Joice Bianchetti 270
- 29 10º Franciele de Souza Buttinger 257,50
- 28 11º Fernanda Vons da Silva 237,50
- 07 12º Jennifer Carelli Pedretti 227,50
- 27 13º Aline Nunes Alves 145
- 20 14º Luana Bertoncello Pereira 115



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1184 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 02 de julho de 2019

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 24/2019

04 15º Sarah Elisabete Borges Moreira 107,50
09 16º Fátima Quadros 90
13 17º Elizandra Almeida Bonatto* 87,50
19 17º Josiane Biotto* 87,50
22 19º Iara do Prado Menegotto* 75
02 19º Luanda Sabrina Kehl* 75
10 21º Renata Kulinski Rutkoski 67,50
03 22º Clarice Carvalho Mattei 55
15 23º Helena da Luz Dias 47,50
17 24º Viviane dos Santos Cerri 35
23 25º Simoni De Borba Zandonai* 5
12 25º Kimberli Joanella Felipetto* 5
05 27º Izabete Terezinha Lavandoski Goularte* 0
24 27º Jéssica Juliana dos Santos* 0
25 27º Fernanda De Mari* 0

* Candidatos empatados

Outrossim, informamos que o desempate ocorrerá dia 05/07/2019 na Secretaria de Saúde às 10 horas da manhã, sita à Rua 10 de Novembro, 190 - sala 7. Será presencial, por sorteio público conforme Edital:

9. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

9.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

9.2 apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos.

9.2.1 Sorteio em ato público.

9.2.2 O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer

outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

9.3 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

Bento Gonçalves, 02 de julho de 2019.

Ivan Luiz Toniazzi
Secretário Municipal de Administração
Certifico que o presente Edital
Foi publicado no Diário oficial eletrônico do Município.
Dia 02 de julho de 2019.

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1184 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 02 de julho de 2019

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 25/2019

Comunicado 06/2019 - Edital 08/2019

Edital 08/2019
Processo Seletivo Simplificado

Comunicado 06/2019
RESULTADO FINAL

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o resultado final de classificação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2019, após o processo de desempate.

Cargo/Função: Coordenador de Nível Superior

Inscrição	Nome	Classificação
05	Vera Lucia Teles Paz Piccoli	1º
62	Eleonora Coelho Dozza	2º
27	Sirlei Basso	3º
37	Lurdes Nuñez Loeblein	4º
49	Gislaine dos Santos Oliveira Baptista	5º
39	Cristiane Ferreira	6º
14	Luciane Gonçalves Cabral	7º
55	Milca Barbosa Castro	8º
09	Andréia Dorneles Severo	9º
07	Rosnei Carlos Porcher	10º
38	Agremar Luis de Souza	11º
56	Jose Reinaldo Fontenele Ribeiro	12º
13	Sabrina Soares	13º

Cargo/Função: Técnico de Nível Superior

Inscrição	Nome	Classificação
26	Tânia Maria Schiochet	1º
17	Rafaela Lizot Cardoso	2º
12	Soeli Aparecida da Silva Carli	3º
25	Giovana Vist Hahn	4º
01	Claudia Fernanda Favareto	5º
69	Tatiane Pavan de Sousa	6º
41	Milene Zilio	7º
44	Jaqueline de Lima	8º
61	Claudia da Silva Soares	9º
18	Fernanda Meneghel	10º



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1184 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 02 de julho de 2019

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 25/2019

53	Iara da Silva Ferrão	11º
32	Roberta Pauletto	12º
48	Joelen Tonello Maschio	13º
31	Angelita Dutra dos Santos	14º
28	Jeani Duarte da Silva	15º
66	Jessica Vaz Lima	16º
63	Camila Farezin Dornelles	17º
35	Patrícia Chaves da Costa	18º
52	Fernanda Kruger	19º
43	Simone Pinto de Souza	20º
50	Priscila Menin	21º
47	Eduardo Coser Eggres	22º
06	Liliane Somensi	23º
65	Lais Angelica Venturini	24º
33	Carolina Melati Gandolfi	25º
42	Marinês Arnhold	26º
68	Suelen Urio	27º
46	Polyana Gollo	28º
24	Francisco Norberto de Castro Neto	29º
74	Ederson Dal Magro	30º
54	Thábata Jeandra da Silva Ferreira	31º
73	Juliana Bonatto	32º
70	Laura Salvini	33º
15	Thais Ferreira de Barros	34º
67	Jose Roberto Foscarini	35º
30	Viviane Heck	36º
60	Débora Catiane Leal da Luz	37º
40	Natália dos Santos Aydos Rodrigues	38º
64	Kalizia Dalla Zen	39º
51	Aline Betin	40º
08	Marcelo Dorneles Casarotto	41º
36	Daniela Soares Nazzari	42º

Cargo/Função: Profissional de Nível Médio/Mobilizador

Inscrição	Nome	Classificação
11	Leda Meggiolaro	1º
58	Luiz Claudio Ramos Gramlich	2º
29	José Andrino da Luz Alcantara	3º
16	Greice Gonzatti	4º
10	Vinicius Honscha Botelho	5º



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1184 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 02 de julho de 2019

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 25/2019

72	Marta Silva	6º
04	Bárbara Martins Baldo Schneider	7º
34	Jéssica Barbosa Carlotto	8º
23	Rosa Maria Brancher	9º
59	Aline Alves dos Reis	10º
19	Lidiane Wisniewski Jabs	11º
71	Janice Griebeler Zortea	12º
45	Milena Romanini Amianti	13º
21	Paula Graziella de Souza da Silva	14º
03	Nadir De Toni	15º
20	Janete Dal Vesco Cavalet	16º
57	Jocelane Goulart Pronobi	17º
22	Kellin Skibinski dos Santos	18º
02	Iris Mary Machado do Nascimento	19º

Bento Gonçalves, 02 de Julho de 2019.

Ivan Luiz Toniazzi
Secretário Municipal de Administração
**Certifico que o presente comunicado
foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.
Dia 02 de Julho de 2019**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1184 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 02 de julho de 2019

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Edital

Edital 80/2019

Edital de convocação nº080/2019

Edital de convocação nº080/2019 Contratação por prazo determinado

A Secretaria Municipal de Administração está convocando os candidatos selecionados através de processo seletivo simplificado, Edital **04/2019**, para se apresentar até o dia **04 de julho de 2019**, na Secretaria Municipal de Administração.

- Cargo: Técnico em Enfermagem

Vanessa Bordignon	11º lugar
Melisa Muraro Sperotto	12º lugar
Marilde Helena Bortolanza Borges	13º lugar
Rosane Farias	14º lugar

Bento Gonçalves, 02 de julho de 2019.

Ivan Luiz Toniazzi
Secretário Municipal de Administração
**Certifico que o presente Edital
Foi publicado no Diário oficial
eletrônico do Município.
Dia 02 de julho de 2019.**

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1184 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 02 de julho de 2019

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Edital 81/2019

Edital de Convocação nº081/2019

Edital de Convocação nº081/2019

A Secretaria Municipal de Administração está convocando os candidatos aprovados no concurso público **03/2018**, para se apresentarem no período compreendido entre os dias **03 a 09 de julho de 2019**, na Secretaria Municipal de Administração, comunicando o interesse ou a desistência do referido concurso. Caso não haja manifestação, o aprovado perderá a vaga, com base no que prevê a Lei complementar nº 75 de 22 de dezembro de 2004.

-
-
Concurso 03/2018

-
Cargo: Assessor Administrativo

Ana Taís Bassani	20º lugar
Gabriel Fornasier	21º lugar
Matheus Kercher Vieira	22º lugar

Cargo: Fiscal de Meio Ambiente

Bruna De Bittencourt	02º lugar
----------------------	-----------

Cargo: Fiscal Sanitário

Luciano Callegari Ribeiro	01º lugar
---------------------------	-----------

Bento Gonçalves, 02 de julho de 2019.

Ivan Luiz Toniuzzi
Secretário Municipal de Administração
**Certifico que o presente Edital foi publicado no
Diário oficial eletrônico do Município.
Dia 02 de julho de 2019.**

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1184 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 02 de julho de 2019

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Edital 82/2019

Edital de Convocação nº082/2019

Edital de Convocação nº082/2019

A Secretaria Municipal de Administração está convocando os candidatos aprovados no concurso público 02/2018, para se apresentarem no período compreendido entre os dias 03 a 09 de julho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração, comunicando o interesse ou a desistência do referido concurso. Caso não haja manifestação, o aprovado perderá a vaga, com base no que prevê a Lei complementar nº 75 de 22 de dezembro de 2004.

-
-
Concurso 02/2018

-
Cargo: Auxiliar Administrativo

Renata Silveira Moreira Rodrigues

20º lugar

Bento Gonçalves, 02 de julho de 2019.

Ivan Luiz Toniazzi
Secretário Municipal de Administração
**Certifico que o presente Edital foi publicado no
Diário oficial eletrônico do Município.
Dia 02 de julho de 2019.**

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1184 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 02 de julho de 2019

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria

Portaria 84514/2019

RETIFICA A PORTARIA Nº 84.129/2019

PORTARIA Nº 84.514, de 24 de junho de 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 84.129/2019.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, resolve retificar a Portaria nº 84.129, de 20 de maio de 2019, para constar que a Classificação correta do nomeado LUIS BERTI JUNIOR, para o cargo de Assessor Administrativo é 10º lugar, e não como constou.

GUILHERME RECH PASIN

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1184 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 02 de julho de 2019

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 84515/2019

RETIFICA PORTARIA Nº 83.131/2019.

PORTARIA N º 84.515, de 24 de junho de 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 83.131/2019.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, resolve retificar a Portaria nº 83.131, de 14 de fevereiro de 2019, para constar que a Portaria de Nomeação a ser Desconstituída em face de Desistência em Assumir Vaga para a qual **ANA CARLA LEMES MACIEJENSKI**, foi Aprovada no cargo de **Professor Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, Concurso Público nº 04/2018 é a Portaria nº 83.130/2019 e não como constou.

GUILHERME RECH PASIN

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1184 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 02 de julho de 2019

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 84521/2019

DESIGNA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

PORTARIA N ° 84.521, de 26 de junho de 2019.

DESIGNA SUBCOMISSÃO TÉCNICA.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, resolve designar uma Comissão Subcomissão Técnica, composta por: **PAULA FILIPON; CLAUDIA ADRIELE FERRARI e VICENTE LOVERA,** com o fim específico de *auxiliar na análise e julgamento da documentação técnica a ser apresentada pelas empresas prestadoras de serviços especializados em publicidade, por intermédio de agência de propaganda e marketing, além de demais questões que venham a exigir conhecimento técnico, referente ao Processo de Licitação nº 15666, de 14 de dezembro de 2018, ficando revogada a Portaria nº 83.174, de 21 de fevereiro de 2019.*

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1184 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 02 de julho de 2019

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 84529/2019

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

PORTARIA N º 84.529, de 26 de junho de 2019.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei Municipal nº 6407, de 20 de agosto de 2018, resolve nomear JESSICA MARIA POZZA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico do Meio Ambiente da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, devendo perceber, mensalmente, as vantagens correspondentes ao Padrão CC-5, a partir de 17 de junho de 2019.

GUILHERME RECH PASIN

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1184 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 02 de julho de 2019

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 84540/2019

ATRIBUI GRATIFICAÇÃO AO CONSELHEIRO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PORTARIA N ° 84.540, de 27 de junho de 2019.

**ATRIBUI GRATIFICAÇÃO AO CONSELHEIRO
TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE.**

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, resolve atribuir à Conselheira Tutelar **ISAURA GOMES DOS SANTOS MONFRINI**, a gratificação de que trata a Lei Municipal nº 2829, de 23 de julho de 1999 e suas alterações, pelo exercício de mandato de *Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente*, durante Licença Saúde do Conselheiro Tutelar Leonidas Lavinicki, a partir de **19 de junho de 2019.**

GUILHERME RECH PASIN

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1184 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 02 de julho de 2019

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 84541/2019

ATRIBUI GRATIFICAÇÃO AO CONSELHEIRO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PORTARIA N º 84.541, de 27 de junho de 2019.

**ATRIBUI GRATIFICAÇÃO AO CONSELHEIRO
TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE.**

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, resolve atribuir à Conselheira Tutelar **ALEXANDRA RICARDO**, a gratificação de que trata a Lei Municipal nº 2829, de 23 de julho de 1999 e suas alterações, pelo exercício de mandato de *Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente*, devido ao pedido de exoneração do cargo de Conselheira Tutelar da Conselheira Sonia Maria Padilha, a partir de **18 de junho de 2019.**

GUILHERME RECH PASIN

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1184 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 02 de julho de 2019

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 84545/2019

DESIGNA GESTOR DE PARCERIAS CELEBRADAS ATRAVÉS DE NORMAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019.

PORTARIA N º 84.545, de 28 de junho de 2019.

DESIGNA GESTOR DE PARCERIAS CELEBRADAS ATRAVÉS DAS NORMAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 9415/2017, designa **GLAUBER SALVARO**, Cadastro nº 17551, para a função de Gestor de parcerias celebradas através das normas do Edital de Chamamento Público nº002/2019 - OSC: Associação Atlética Bento Gonçalves - Projeto: "Escola AABG de Futebol - Categorias de Competição"

São atribuições do Gestor:

- I) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão de recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III) emitir parecer técnico conclusivo de análise de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;
- IV) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

GUILHERME RECH PASIN

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1184 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 02 de julho de 2019

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 84546/2019

DESIGNA GESTOR DE PARCERIAS CELEBRADAS ATRAVÉS DAS NORMAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019.

PORTARIA Nº 84.546, de 28 de junho de 2019.

DESIGNA GESTOR DE PARCERIAS CELEBRADAS ATRAVÉS DAS NORMAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 9415/2017, designa **DENIZE DORIGON CARON**, Cadastro nº 3986, para a função de Gestor de parcerias celebradas através das normas do Edital de Chamamento Público nº002/2019 - OSC: Sociedade Educativa, Cultural e Poliesportiva Bento Gonçalves - Projetos: " Categoria de Base 2019-II" e, "Projeto Social 2019-I".

São atribuições do Gestor:

I) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão de recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III) emitir parecer técnico conclusivo de análise de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

GUILHERME RECH PASIN

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1184 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 02 de julho de 2019

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 84547/2019

DESIGNA GESTOR DE PARCERIAS CELEBRADAS ATRAVÉS DAS NORMAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

PORTARIA Nº 84.547, de 28 de junho de 2019.

DESIGNA GESTOR DE PARCERIAS CELEBRADAS ATRAVÉS DAS NORMAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 9415/2017, designa **GLAUBER SALVARO**, Cadastro nº 17551, para a função de Gestor de parcerias celebradas através das normas do Edital de Chamamento Público nº002/2019 - OSC: ONG Vivendo o Esporte - Projetos: "Paixão Pelo Esporte" e "OVE Vôlei Master Feminino".

São atribuições do Gestor:

- I) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão de recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III) emitir parecer técnico conclusivo de análise de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;
- IV) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

GUILHERME RECH PASIN

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1184 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 02 de julho de 2019

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 84548/2019

DESIGNA GESTOR DE PARCERIAS CELEBRADAS ATRAVÉS DAS NORMAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2019

PORTARIA Nº 84.548, de 28 de junho de 2019.

DESIGNA GESTOR DE PARCERIAS CELEBRADAS ATRAVÉS DAS NORMAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 9415/2017, designa **FATIMA NALIN MERLO**, Cadastro nº 10154, para a função de Gestor de parcerias celebradas através das normas do Edital de Chamamento Público nº002/2019 - OSC: Associação Bentogonçalvensense de Capoeira - Projeto: "Ginga Bento Gonçalves".

São atribuições do Gestor:

- I) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão de recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III) emitir parecer técnico conclusivo de análise de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;
- IV) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

GUILHERME RECH PASIN

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1184 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 02 de julho de 2019

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 84549/2019

DESIGNA GESTOR DE PARCERIAS CELEBRADAS ATRAVÉS DAS NORMAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2019

PORTARIA N º 84.549, de 28 de junho de 2019.

DESIGNA GESTOR DE PARCERIAS CELEBRADAS ATRAVÉS DAS NORMAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 9415/2017, designa **VINICIUS STELARE LEÃO**, Cadastro nº 15266, para a função de Gestor de parcerias celebradas através das normas do Edital de Chamamento Público nº002/2019 - OSC: Associação Garra de Artes Marciais - Projeto: "Campeonato Interno de Jiu Jitsu para Todos Garra Team".

São atribuições do Gestor:

I) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão de recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III) emitir parecer técnico conclusivo de análise de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

GUILHERME RECH PASIN

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1184 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 02 de julho de 2019

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 84550/2019

DESIGNA GESTOR DE PARCERIAS CELEBRADAS ATRAVÉS DAS NORMAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019.

PORTARIA N º 84.550, de 28 de junho de 2019.

DESIGNA GESTOR DE PARCERIAS CELEBRADAS ATRAVÉS DAS NORMAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 9415/2017, designa **LEONARDO PREZZI**, Cadastro nº 13113, para a função de Gestor de parcerias celebradas através das normas do Edital de Chamamento Público nº002/2019 - OSC: Associação Atlético Pé na Bola Futsal - Projeto: "AAPF Formando Atletas e Cidadãos".

São atribuições do Gestor:

I) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão de recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III) emitir parecer técnico conclusivo de análise de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

GUILHERME RECH PASIN

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1184 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 02 de julho de 2019

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 84551/2019

DESIGNA GESTOR DE PARCERIAS CELEBRADAS ATRAVÉS DAS NORMAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019.

PORTARIA N º 84.551, de 28 de junho de 2019.

DESIGNA GESTOR DE PARCERIAS CELEBRADAS ATRAVÉS DAS NORMAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 9415/2017, designa **VINICIUS STELARE LEÃO**, Cadastro nº 15266, para a função de Gestor de parcerias celebradas através das normas do Edital de Chamamento Público nº002/2019 - OSC: Farrapos Rugby Clube - Projetos: "Material para Treinos e Jogos das Categorias de Base" e "Campeonatos Estaduais e Festivais Seleções Gaúchas".

São atribuições do Gestor:

I) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão de recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III) emitir parecer técnico conclusivo de análise de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

GUILHERME RECH PASIN

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1184 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 02 de julho de 2019

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 84552/2019

DESIGNA GESTOR DE PARCERIAS CELEBRADAS ATRAVÉS DAS NORMAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019.

PORTARIA N º 84.552, de 28 de junho de 2019.

DESIGNA GESTOR DE PARCERIAS CELEBRADAS ATRAVÉS DAS NORMAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 9415/2017, designa **LEONARDO PREZZI**, Cadastro nº 13113, para a função de Gestor de parcerias celebradas através das normas do Edital de Chamamento Público nº002/2019 - OSC: Liga Regional de Esportes - Projetos: "Campeonato Citadino de Futsal" e "Copa Bento de Futebol".

São atribuições do Gestor:

I) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão de recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III) emitir parecer técnico conclusivo de análise de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

GUILHERME RECH PASIN

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1184 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 02 de julho de 2019

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 84553/2019

DESIGNA GESTOR DE PARCERIAS CELEBRADAS ATRAVÉS DAS NORMAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019.

PORTARIA Nº 84.553, de 28 de junho de 2019.

DESIGNA GESTOR DE PARCERIAS CELEBRADAS ATRAVÉS DAS NORMAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 9415/2017, designa **LEONARDO PREZZI**, Cadastro nº 13113, para a função de Gestor de parcerias celebradas através das normas do Edital de Chamamento Público nº002/2019 - OSC: Sociedade Recreativa e Cultural São Paulo - Projeto: "Campeonato Colonial de Futebol de Campo".

São atribuições do Gestor:

I) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão de recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III) emitir parecer técnico conclusivo de análise de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

GUILHERME RECH PASIN

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1184 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 02 de julho de 2019

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 84554/2019

DESIGNA GESTOR DE PARCERIAS CELEBRADAS ATRAVÉS DAS NORMAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

PORTARIA Nº 84.554, de 28 de junho de 2019.

DESIGNA GESTOR DE PARCERIAS CELEBRADAS ATRAVÉS DAS NORMAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 9415/2017, designa **GLAUBER SALVARO**, Cadastro nº 17551, para a função de Gestor de parcerias celebradas através das normas do Edital de Chamamento Público nº002/2019 - OSC: Associação Esportiva Recreativa e Cultural AGF Botafogo - Projeto: "Descobrimo Atletas Através do Esporte".

São atribuições do Gestor:

- I) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão de recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III) emitir parecer técnico conclusivo de análise de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;
- IV) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

GUILHERME RECH PASIN

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1184 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 02 de julho de 2019

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 84555/2019

DESIGNA GESTOR DE PARCERIAS CELEBRADAS ATRAVÉS DE NORMAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

PORTARIA N º 84.555, de 28 de junho de 2019.

DESIGNA GESTOR DE PARCERIAS CELEBRADAS ATRAVÉS DAS NORMAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 9415/2017, designa **LEONARDO PREZZI**, Cadastro nº 13113, para a função de Gestor de parcerias celebradas através das normas do Edital de Chamamento Público nº002/2019 - OSC: Sociedade Educativa e Cultural São Paulo FC - Projeto: "Atividade Esportiva Organizada e Sistematizada Mudando Comportamentos Sociais e Resiliência Social".

São atribuições do Gestor:

I) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão de recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III) emitir parecer técnico conclusivo de análise de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

GUILHERME RECH PASIN

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1184 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 02 de julho de 2019

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 84556/2019

DESIGNA GESTOR DE PARCERIAS CELEBRADAS ATRAVÉS DE NORMAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

PORTARIA N º 84.556, de 28 de junho de 2019.

DESIGNA GESTOR DE PARCERIAS CELEBRADAS ATRAVÉS DAS NORMAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 9415/2017, designa **LEONARDO PREZZI**, Cadastro nº 13113, para a função de Gestor de parcerias celebradas através das normas do Edital de Chamamento Público nº002/2019 - OSC: Associação Esportiva, Recreativa e Cultural Bento Sport's - Projeto: "Futsal e os Seus Desafios".

São atribuições do Gestor:

- I) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão de recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III) emitir parecer técnico conclusivo de análise de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;
- IV) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

GUILHERME RECH PASIN

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1184 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 02 de julho de 2019

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 84557/2019

DESIGNA GESTOR DE PARCERIAS CELEBRADAS ATRAVÉS DAS NORMAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019.

PORTARIA N º 84.557, de 28 de junho de 2019.

DESIGNA GESTOR DE PARCERIAS CELEBRADAS ATRAVÉS DAS NORMAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 9415/2017, designa **FATIMA NALIN MERLO**, Cadastro nº 10154, para a função de Gestor de parcerias celebradas através das normas do Edital de Chamamento Público nº002/2019 - OSC: Associação Integrada do Desenvolvimento do Down de Bento Gonçalves - Projeto: "Dançar Transforma - Oficinas e Apresentações de Dança".

São atribuições do Gestor:

I) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão de recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III) emitir parecer técnico conclusivo de análise de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

GUILHERME RECH PASIN

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1184 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 02 de julho de 2019

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 84558/2019

DESIGNA GESTOR DE PARCERIAS CELEBRADAS ATRAVÉS DAS NORMAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

PORTARIA N º 84.558, de 28 de junho de 2019.

DESIGNA GESTOR DE PARCERIAS CELEBRADAS ATRAVÉS DAS NORMAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 9415/2017, designa **CARLA CAETANO VIEZZER BIASIBETTI**, Cadastro nº 16450, para a função de Gestor de parcerias celebradas através das normas do Edital de Chamamento Público nº002/2019 - OSC: Associação Esportiva e Cultural de Artes Marciais e Atletismo - Projetos: "Dragão Vermelho" e "Dragão Vermelho".

São atribuições do Gestor:

I) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão de recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III) emitir parecer técnico conclusivo de análise de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

GUILHERME RECH PASIN

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1184 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 02 de julho de 2019

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 84559/2019

DESIGNA GESTOR DE PARCERIAS CELEBRADAS ATRAVÉS DAS NORMAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

PORTARIA Nº 84.559, de 28 de junho de 2019.

DESIGNA GESTOR DE PARCERIAS CELEBRADAS ATRAVÉS DAS NORMAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 9415/2017, designa **GLAUBER SALVARO**, Cadastro nº 17551, para a função de Gestor de parcerias celebradas através das normas do Edital de Chamamento Público nº002/2019 - OSC: Associação de Moradores do Bairro Santa Helena - Projeto: "Formando Craques".

São atribuições do Gestor:

- I) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão de recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III) emitir parecer técnico conclusivo de análise de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;
- IV) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

GUILHERME RECH PASIN

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1184 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 02 de julho de 2019

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 84560/2019

EFETIVA SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA N º 84.560, de 28 de junho de 2019.

EFETIVA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório dos servidores abaixo-relacionados, de acordo com o Artigo 5º do Decreto nº 6.194, de 22 de setembro de 2006.

Nome	Cad.	Cargo	Período do Estágio
Denise Dal Asta Pedrassani	14602	Auxiliar Administrativo	09/01/2012 a 19/02/2019

Os servidores que obtiveram aprovação ficam por este ato declarado ESTÁVEIS NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do Artigo 41, § 4º da Constituição Federal.

GUILHERME RECH PASIN

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1184 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 02 de julho de 2019

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AVISO DE CONTINUIDADE DE CERTAME

AVISO DE CONTINUIDADE DE CERTAME 11/2019

AVISO DE CONTINUIDADE DO CERTAME

* O Município de Bento Gonçalves comunica que ao primeiro dia do mês de julho de 2019, às dezesseis horas e dez minutos, no Auditório da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Bento Gonçalves, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, para a continuidade do processo relativo ao edital da Concorrência nº 003/2019 - Registro de Preços 32/2019. Diante da não interposição de recurso por parte da empresa RGS Engenharia S.A, inabilitada na sessão de abertura deste edital, dá-se prosseguimento ao processo com a designação de data e horário para a abertura dos envelopes identificados como 'propostas' das empresas habilitadas, quais sejam: Encopav Engenharia Ltda, Dalfovo Transportes e Terraplanagem Ltda. e Concesul Engenharia Ltda. Fica designado o dia 08/07/2019, às 14 horas para a abertura dos referidos envelopes. As empresas serão notificadas por e-mail e a presente ata será publicada no Diário oficial do Município. **Processo:** 110/2019.

Nestor Stefani - Coordenador de Compras, Licitações e Patrimônio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1184 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 02 de julho de 2019

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO 17/2019

AVISOS DE LICITAÇÕES

*O Município de Bento Gonçalves comunica as aberturas das seguintes licitações: ***Pregão Presencial nº 83/2019. Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de horas médicas. **Data de abertura: 16/07/2019, às 08h30m. Processo:** 225/2019. ***Pregão Presencial nº 79/2019. Objeto:** Contratação de empresa para efetuar o seguro da frota de veículos. **Data de abertura: 17/07/2019, às 14h. Processo:** 205/2019. ***Pregão Presencial nº 63/2019. Objeto:** Aquisição de sistema de conversão de Raio X. **Data de abertura: 18/07/2019, às 14h. Processo:** 172/2019. ***Tomada de Preços nº 18/2019. Objeto:** Contratação de empresa para construção de muro de divisa na área do Novo Futuro. **Data de abertura: 19/07/2019, às 14h. Processo:** 209/2019. ***Pregão Presencial nº 78/2019 - RP 58/2019. Objeto:** Contratação de empresa para manutenção da frota de veículos. **Data de abertura: 19/07/2019, às 08h30m. Processo:** 190/2019. ***Pregão Presencial nº 71/2019 - 52/2019. Objeto:** Aquisição de móveis. **Data de abertura: 22/07/2019, às 08h30m. Processo:** 189/2019. Editais e Anexos encontram-se disponíveis no site www.bentogoncalves.rs.gov.br. Informações pelo telefone (54) 3055-7439.

Nestor Stefani - Coordenador de Compras, Licitações e Patrimônio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1184 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 02 de julho de 2019

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RESULTADO 21/2019

RESULTADO

***Pregão Presencial nº 58/2019 - Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços turísticos para elaboração do Plano Municipal de Turismo. **Vencedor:** Entre Rios Consultoria e Eventos Ltda. **Valor total:** R\$ 139.846,00. **Processo:** 151/2019.

Nestor Stefani - Coordenador de Compras, Licitações e Patrimônio.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1184 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 02 de julho de 2019

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALTERAÇÕES DE EDITAIS 29/2019

ALTERAÇÃO DE EDITAL

*O Município de Bento Gonçalves comunica retificação do edital do **Pregão Presencial 80/2019 - RP 59/2019**. **Objeto:** Aquisição de mudas de flores, grama sempre verde com solo argiloso, mudas nativas sortidas de árvores e insumos, conforme solicitação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente. **Retificação das quantidades descritas no Anexo I deste edital. Data de abertura: 18/07/2019, às 08h30m.** As demais cláusulas permanecem inalteradas. **Processo:** 206/2019.

Nestor Stefani - Coordenador de Compras, Licitações e Patrimônio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1184 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 02 de julho de 2019

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RESUMOS - CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS 47/2019

RESUMOS

***Contrato de Prestação de Serviços nº 100/2019 - Inexigibilidade de Licitação -Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços formação de Professores em Metodologia Científica. **Contratada:** Fundação Universidade de Caxias do Sul. **Valor Total:** R\$ 1.500,00. **Fundamento Legal:** art. 25, caput, da Lei 8.666/93. **Processo:** 165/2019.

* **Termo de Aditamento Contratual nº 002 - Contrato de Prestação de Serviços nº 155/2018 - Pregão Presencial 59/2018 -Objeto:** Contratação de empresa para conserto e manutenção de veículos pesados. **Contratada:** J Maq Peças e Manutenção de Tratores EIRELI EPP. Ambas as partes resolvem aditar a referida contratação para: I - rescindir parcialmente o Contrato de Prestação de Serviços por Estimativa nº 155/2018, no que tange unicamente a prestação de serviços do LOTE 1, a contar de 03 de junho de 2019, mantendo-se a prestação de serviços para o Lote 02; II - acrescer 55 horas ao Lote 02, o que representa o valor de R\$ 5.390,00, totalizando o percentual de 25% sobre a quantidade inicial contratada para as horas trabalhadas no Lote 02. As demais cláusulas do Contrato e Termo de Aditamento firmado permanecem inalteradas. **Fundamentação:** Lei 8.666/93, com as alterações posteriores e nas Cláusulas Primeira, Segunda, Vigésima Sexta e Vigésima Sétima do Contrato. **Processo:** 145/2018.

Nestor Stefani - Coordenador de Compras, Licitações e Patrimônio.